



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
Edital nº 06 de 18 de janeiro de 2011

O Pró-Reitor em exercício de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas torna público que estarão abertas as inscrições para o recrutamento de PROFESSOR SUBSTITUTO a ser admitido na forma da Lei nº 8745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, bem como das disposições disciplinares internas, nas condições abaixo discriminadas:

1. DAS VAGAS

- 1.1 São objetos deste edital as vagas para professor substituto, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.
1.2. A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe para a qual o candidato for contratado, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS				REMUNERAÇÃO (Lei nº 11.784/2008 e ON nº 05/2009 – SRH/MP) - em R\$			
FUNÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (B)	GRATIF. ESPECÍFICA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – GEMAS (C)	TOTAL (A+B+C)
PROF. SUBSTITUTO (AUXILIAR)	1	20h	02	557,51	78,18	961,12	1.596,81
PROF. SUBSTITUTO (AUXILIAR)	1	40h	08	1.115,02	82,09	1.009,18	2.206,29
PROF. SUBSTITUTO (ASSISTENTE)	1	40h	09	1.291,52	461,60	1.013,84	2.766,96

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O pedido de inscrição será feito por área de estudo, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.
2.2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site www.copeve.ufal.br, entre as 17h do dia 20 de janeiro de 2011 às 17h do dia 01 de fevereiro de 2011.
2.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição extemporâneos.
2.4. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), devendo ser paga até o último dia do período de inscrições disposto no item 2.2.
2.4.1. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.
2.5. Cada candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.
2.6. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à UFAL o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:
a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E

b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

3.2. A isenção mencionada no item 3.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até as 17 horas do dia 24/01/2011.

3.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, até o dia 27/01/2011.

3.4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.2

4. DAS CONFIRMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.

4.2. A lista contendo as confirmações de pagamento da referida taxa será publicada no site www.copeve.ufal.br em 04/02/2011.

5. DAS PROVAS E DA NOTA FINAL

5.1. Os candidatos submeter-se-ão à Seleção Pública Simplificada, de Prova Escrita com peso 6 (seis) e de Prova de Didática, com peso 4 (quatro).

5.2. As provas terão início em data provável de 07/02/2011.

5.2.1. Os cronogramas contendo data exata, horário e local de realização das provas será divulgado no site www.copeve.ufal.br até 25/01/2011.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5.4. O programa para as provas escrita e didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo II deste Edital.

DA PROVA ESCRITA

5.5. A Prova Escrita terá duração máxima de 03 horas e consistirá em dissertação sobre ponto temático sorteado no início da prova escrita, sendo considerados na avaliação os fatores: apresentação, conteúdo e linguagem.

DA PROVA DIDÁTICA

5.6. A Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova escrita.

5.7. Serão considerados para atribuição de nota, os seguintes fatores:

- a) capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato;
- b) conhecimento da matéria; e
- c) uso do tempo destinado à realização da prova.

DA NOTA FINAL

5.7. Será reprovado o candidato que obtiver a média final inferior a 7,0 (sete), considerando-se, no cômputo, as notas obtidas nas 02 (duas) provas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.

7. DOS RECURSOS

7.1. O julgamento da banca examinadora é irreparável, salvo manifesta ilegalidade.

7.2. Os candidatos poderão interpor recurso, quanto ao mérito ou vício de forma, até o primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa, ou em até três dias úteis após publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

7.3. Os recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFAL, localizado no Campus A.C. Simões-Maceió/AL (Reitoria), no horário de 08 às 17 horas.

7.4 Os recursos não terão efeito suspensivo sobre o processo seletivo simplificado.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 06 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

9. DO REGIME DE TRABALHO

9.1. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado para cada área de estudo (Anexo I), pelo período de seis (06) meses, prorrogáveis a critério da Administração;

9.2. A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno;

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São requisitos básicos para contratação, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- a) a nacionalidade brasileira;
- b) visto permanente ou temporário, se estrangeiro.
- c) o gozo dos direitos políticos;
- d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- e) o nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;
- f) a idade mínima de dezoito anos;
- g) aptidão física e mental.

10.1.1. A comprovação da escolaridade/titulação só será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade;

10.2. A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

11.2. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

11.3. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal.

11.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Copeve, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de acesso ao site <http://www.copeve.ufal.br/sistema>.

11.4.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

11.5. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica em que for lotado.

11.6. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser contratado temporariamente na forma da Lei nº 8.745/93, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predominante interesse da Administração Pública.

11.7. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial da União.

11.8. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este edital, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para provimento dessas vagas.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

João Paulo Fonseca de Almeida
Pró-Reitor em exercício

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.	TITULAÇÃO MÍNIMA
Campus Arapiraca/ Arapiraca	01	Nutrição e produção de Monogástricos	Assistente	40h	Graduação em Zootecnia, e Mestrado em Zootecnia ou áreas afins.
Campus Arapiraca/ Arapiraca	01	Tecnologia da Construção Civil	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, e Especialização em Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.
Campus Arapiraca/ Palmeira dos Índios	01	Fundamentos do Trabalho Profissional	Assistente	40h	Graduação em Serviço Social, e Mestrado em Serviço Social.
CTEC	01	Planejamento, Projeto e utilidades industriais	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia Química ou áreas afins.
ESENFAR	01	Saúde da Mulher	Auxiliar	20h	Graduação em Enfermagem, e Especialização em Enfermagem ou áreas afins.
ESENFAR	01	Saúde Coletiva	Auxiliar	20h	Graduação em Enfermagem, e Especialização em Enfermagem ou áreas afins.
FALE	01	Libras	Auxiliar	40h	Graduação em Letras ou áreas afins, e certificado de proficiência em Libras emitido pelo MEC.
FAMED	01	Saúde e Sociedade – Ciências Sociais aplicada à Saúde	Auxiliar	40h	Especialização em Ciências Sociais ou Sociologia.
FANUT	01	Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição – AUAN	Auxiliar	40h	Graduação em Nutrição, e Especialização em Qualidade de Alimentos ou áreas afins.
FSSO	02	Fundamentos do Trabalho Profissional	Assistente	40h	Graduação em Serviço Social, e Mestrado em Serviço Social ou áreas afins ¹ .
ICBS	01	Farmacologia	Auxiliar	40h	Graduação em Ciências da Saúde ou áreas afins, e Especialização em Farmacologia ou áreas afins.
ICHCA	01	Relações Públicas: Técnicas, Informática e Marketing	Auxiliar	40h	Graduação em Relações Públicas, e Especialização em Comunicação ou áreas afins.
ICHCA	01	Teoria Musical	Auxiliar	40h	Graduação em Música (Licenciatura ou Bacharelado)
ICS	01	Ciências Sociais	Assistente	40h ²	Mestrado em Ciências Sociais, Ciência Política, Antropologia ou Sociologia.
IF	04	Física Geral	Assistente	40h	Mestrado em Física.

¹ Retificado pelo Edital nº 08 de 20 de janeiro de 2011.

² Retificado pelo Edital nº 10 de 25 de janeiro de 2010.

ANEXO II
PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

NIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus Arapiraca/ Arapiraca	01	Nutrição e produção de Monogástricos	Assistente	40h

Disciplinas: Nutrição de monogástricos; Avicultura; Suinocultura e Nutrição e alimentação de cães e gatos.

Pontos:

1. Digestão e metabolismo de proteínas;
2. Digestão e metabolismo de carboidratos;
3. Digestão e metabolismo de lipídios;
4. Exigências nutricionais das aves;
5. Interação ambiente-nutrição na avicultura.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus Arapiraca/ Arapiraca	01	Tecnologia da Construção Civil	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Fundamento da Topografia;
2. Materiais e Técnicas de Construção;
3. Instalações e Infraestrutura Urbana 1;
4. Instalações e Infraestrutura Urbana 2;
5. Prática de Construção 1;
6. Prática de Construção 2.

Pontos:

1. Topografia: instrumentação e técnicas de levantamentos aplicadas à Arquitetura e Urbanismo;
2. Materiais de construção: propriedades, requisitos e classificação;
3. Instalações hidráulicas e sanitárias prediais: critérios de desempenho, dimensionamento e execução;
4. Instalações elétricas prediais: critérios de desempenho, dimensionamento e execução;
5. Sistemas construtivos, matérias e técnicas: da construção tradicional à construção industrializada.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus Arapiraca/ Palmeira dos Índios	01	Fundamentos do Trabalho Profissional	Assistente	40h

Disciplinas:

1. Fundamentos do Serviço Social 1, 2, 3, 4 e 5;
2. Ética em Serviço Social;
3. Serviço Social e Processo de Trabalho;
4. Administração e Planejamento Social;
5. Oficina de Estágio em Serviço Social 1, 2 e 3;
6. Seminário de Estágio em Serviço Social 1 e 2;
7. Oficina de Pesquisa em Serviço Social;
8. Seminário de TCC;
9. TCC.

Pontos:

1. A interlocução do Serviço Social com os fundamentos teórico-metodológicos do marxismo;
2. As diferentes abordagens da questão social no âmbito do Serviço Social;
3. A construção do projeto ético-político do Serviço Social e os desafios para a sua consolidação;
4. A realidade profissional na contemporaneidade: demandas e respostas do Serviço Social à luz de seus fundamentos teórico-metodológicos;
5. O contexto sócio-histórico-institucional e o desenvolvimento das competências.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
CTEC	01	Operações Unitárias e Processos Químicos	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Utilidades industriais;
2. Planejamento e Projetos;
3. Laboratório de Engenharia Química 3 (Operações Unitárias).

Pontos:

1. Tratamento de água para fins industriais;
2. Geradores de vapor;
3. Etapas de desenvolvimento de processo;
4. Avaliação econômica de projeto de processo;
5. Tubulações industriais.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ESENFAR	01	Saúde da Mulher	Auxiliar	20h

Disciplinas: Intervenção e Gerenciamento de Enfermagem na Atenção à Mulher em situação gineco-obstetrícia ambulatorial.

Pontos:

1. Planejamento familiar e métodos contraceptivos;
2. Aleitamento materno;
3. Gravidez – modificações gravídicas e desenvolvimento fetal;
4. Problemas ginecológicos mais comuns;
5. DHEG – doença hipertensiva específica da gravidez.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ESENFAR	01	Saúde Coletiva	Auxiliar	20h

Disciplinas: Enfermagem, Saúde e Sociedade.

Pontos:

1. Os diversos enfoques sobre Processo Saúde-Doença;
2. Vigilância à Saúde;
3. Trajetória das Políticas de Saúde no Brasil;
4. Sistema Único de Saúde no contexto da Reforma Sanitária Brasileira;
5. O processo de trabalho em Saúde e em Enfermagem.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FALE	01	Libras	Auxiliar	40h

Disciplinas: Fundamentos de Libras.

Pontos:

1. Os parâmetros geradores do signo em LSB;
2. Diferença entre a LIBRAS como língua materna e como língua natural dos surdos;
3. O uso do elemento classificador na língua de sinais brasileira;
4. A sintaxe espacial e a formação de frases em língua de sinais brasileira;
5. A aquisição da língua portuguesa como segunda língua para os surdos.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FAMED	01	Saúde e Sociedade – Ciências Sociais aplicada à Saúde	Auxiliar	40h

Disciplinas: Saúde e Sociedade I e II

Pontos:

1. Processo saúde-doença: uma visão sócio-antropológica;
2. Nascimento da medicina social;
3. Modelo biomédico;
4. Saúde: prevenção e promoção;
5. Evolução histórica das políticas de saúde no Brasil.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FANUT	01	Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição – AUAN	Auxiliar	40h

Disciplinas³:

1. Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos 1;
2. Estágio Supervisionado em Gestão da Qualidade na Produção de Refeições;
3. Técnica Dietética;
4. Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos 2 e 3.

Pontos:

1. Programa de educação alimentar e nutricional para diferentes modalidades de serviços e público alvo;
2. Planejamento alimentar para coletividade sadia e enferma;
3. Aplicabilidade das Boas Práticas na Manipulação de Alimentos em Unidade de Alimentação e Nutrição;
4. Ficha Técnica de Preparo como ferramenta fundamental no planejamento alimentar;
5. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle no processo de produção de alimentos.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FSSO	02	Fundamentos do Trabalho Profissional	Assistente	40h

Disciplinas:

1. Administração e Planejamento social I e II;
2. Ética em Serviço social;
3. Fundamentos Históricos Teórico- Metodológicos do Serviço Social I, II III, IV, V e VI;
4. Metodologia Científica;
5. Pesquisa em Serviço Social I e II;
6. Oficina de Estágio em Serviço Social I e II;
7. Oficina de Pesquisa em Serviço Social;
8. Oficina Técnico-Operativa do Serviço Social I e II;
9. Serviço social e Processo de Trabalho I e II;
10. Seminário Temático em Serviço Social.

Pontos:

1. Questão social, emergência do Serviço Social (natureza, gênese da profissão);
2. Aportes teórico-metodológicos do Serviço Social europeu e norte-americano;
3. Movimento de reconceituação na América Latina e as tendências da renovação do Serviço Social no Brasil;
4. Questões éticas e o projeto ético político do Serviço Social;
5. A instrumentalidade do Serviço Social e a relação teoria-prática na formação profissional do assistente social.

³ Retificado pelo Edital nº 09 de 24 de janeiro de 2011.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ICBS	01	Farmacologia	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Farmacologia 1;
2. Princípios da Farmacologia;
3. Farmacologia.

Pontos:

1. Biotransformação de fármacos;
2. Receptores farmacológicos e seus sistemas efetores;
3. Agonistas muscarínicos e anticolinesterásicos;
4. Fármacos antiparkinsonianos;
5. Antibióticos beta-lactâmicos.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ICHCA	01	Relações Públicas: Técnicas, Informática e Marketing	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Técnicas de Relações Públicas;
2. Marketing para Relações Públicas;
3. Comunicação Dirigida e Multimeios;
4. Seminário de Comunicação Pública e Institucional;
5. Cultura Organizacional.

Pontos:

1. A exposição oral e a exposição escrita na prática das Relações Públicas;
2. Interfaces entre Marketing e Relações Públicas;
3. Instrumentos do Planejamento: programas, planos e projetos;
4. Teoria e Fundamento de Relações Públicas na contemporaneidade;
5. A função política de Relações Públicas.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ICHCA	01	Teoria Musical	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Prática de Instrumento;
2. Projetos Integradores 1;
3. História da Música 1;
4. Análise Musical 1;
5. Contraponto 1;
6. Harmonia 1.

Pontos:

1. Harmonia Tonal: Fundamentos e Práticas
2. Contraponto: Fundamentos e Práticas
3. Análise Musical: Fundamentos e Práticas
4. O Ensino da Harmonia Direcionado à Música Popular
5. Estrutura Musical: a relação entre Harmonia, Contraponto e Análise

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ICS	01	Ciências Sociais	Assistente	20h

Disciplinas:

1. Introdução às Ciências Sociais;
2. Sociologia da Comunicação;
3. Teoria Política;
4. Realidade Sócio-econômica e política, brasileira e regional;
5. Antropologia Cultural;
6. Antropologia da Arte.

Pontos:

1. Teoria Sociológica clássica (Karl Marx, Max Weber, Emile Durkheim e Auguste Comte);
2. Socialização e interação Social;
3. Métodos de pesquisa em Antropologia;
4. Conceitos de cultura em antropologia;
5. Democracia e participação.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
IF	04	Física Geral	Assistente	40h

Disciplinas: Física Básica.

Pontos:

1. Leis de Newton e suas Aplicações
2. Leis de Conservação na Mecânica Clássica
3. Movimento Periódico e Ondas
4. Termodinâmica
5. Eletrostática e seus Fenômenos

ANEXO III
QUADRO DE ENDEREÇOS

A) SECRETARIA DA SEDE DO CAMPUS ARAPIRACA:

Av. Manoel Severino Barbosa s/n (Rodovia AL115 – antiga sementeira), Arapiraca/AL
Telefone: (82) 3482-180

B) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões:

Avenida Lourival de Melo Mota, km14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL
CEP: 57072-970

C) Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):

Centro de Tecnologia – CTEC
Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR
Faculdade de Letras – FALE
Faculdade de Medicina – FAMED
Faculdade de Nutrição – FANUT
Faculdade de Serviço Social – FSSO
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA
Instituto de Ciências Sociais – ICS
Instituto de Física – IF

D) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS/UFAL:

Praça Afrânio Jorge, s/n, Prado
Maceió/AL – Cep: 57010-020.

E) Endereço da PROGEP – UFAL:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho
Campus A. C. Simões
Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária,
Maceió/AL, CEP 57072-970